
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 01/DA/GAB/2025

PORTARIA Nº. 01/DA/GAB/2025

Porto Velho-RO, 04 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº. 1.984 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Cadastro	CNH
ANÉLIO DA SILVA SOARES FILHO	10078135	03321179610
ANTÔNIO AUGUSTINHO DA COSTA NETO	10078130	0556083593
CASSIO MOURA SILVA	10078691	06974608040
GUILHERME DA SILVA SOARES	10078384	07906004142
ÍTALO RODRIGUES SOARES AGUIAR REIS	10078554	03560202636
JULIMAR PEDRO MORAIS OLIVEIRA	10078407	05520927338
TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO	10078163	04668117406

Art.2º – Ao condutor cabe:

- inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- prestar assistência necessária em caso de acidente;
- zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidente.
- Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que se deu causa;

Art.3º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO RODRIGUES SOARES AGUIAR REIS

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer - SEMES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9059326C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2025. Edição 3913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>